



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0759 - 49 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de ArarasBRUNO CESAR ROZA Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal da Administração Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Doc. Interno nº. 28.625 e nº. 38.435/2017 e Prot. nº. 15.090/2017.-

PORTARIA Nº 11.752 DE 22 DE DEZEMBRO 2017

PORTARIA Nº. 11.752, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ARAPREV PARA O BIÊNIO 2018/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

2018/2019, a saber:
Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Administrativo da ARAPREV para o biênio

TITULARES ELEITOS

ANA LUCIA FIN CARDOZO – PREFEITURA
ADOLFO ANTONIO AFFONSO – PREFEITURA

TITULAR INDICADO

FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA

SUPLENTE ELEITOS

ALEXANDER DE ANDRADE ELISEU

SIDINEI DE PONTES

RUBERVANE MAESIO M. DA SILVA

SUPLENTE INDICADO

LUCIENE APARECIDA BRANCHER

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2015, empossados em 2017, os seguintes funcionários:

JOSÉ RAUL DOS SANTOS – PREFEITURA
GABRIELA AGOSTINI FRANCELINO – TCA
RICARDO BENTO DE MORAES - SAEMA/CÂMARA

INDICADA

MÁRIA APARECIDA ALLEVA AFFONSO

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0759 - 49 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 e revoga a Portaria nº 11.645, de 02/01/2017.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

APAPREV/mak.-

Documento Interno nº. 38.539/2017.-

PORTARIA Nº 11.753 DE 22 DE DEZEMBRO 2017

PORTARIA Nº. 11.753, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ARAPREV PARA O BIÊNIO 2018/2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Fiscal da ARAPREV para o biênio 2018/2019, a saber:

TITULAR ELEITA

TAVANE ANSELMO MALAGUESSE - PREFEITURA

TITULAR INDICADO

IONE FRANCHINE GONZAGA

SUPLENTE ELEITO

LUCIENE APARECIDA BRANCHER

MARCOS ROGÉRIO LÍVIO

ELIANA FERREIRA LOPES

SUPLENTE INDICADO

EDEMIR JOSÉ DE PONTI

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2015, empossados em 2017, os seguintes funcionários:

MARIA SANDRA DE SOUZA – TCA
CARLOS MANUEL VIDAL MONTEIRO – SAEMA/CÂMARA

INDICADO
AMARILDO DOS SANTOS

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 e revoga a Portaria nº 11.646 de 02/01/2017.